

# TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

## IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 30677589000128		02 Razão Social / Nome Associação Comunitária Ágape Fontes de Vida		
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Rua Retiro do Triunfo, 11				04 Bairro Retiro
05 Município Contagem	06 UF MG	07 CEP 32050-690	08 CNAE 9430800	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra

## IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 16086341304		11 Nome Eder Sousa Rodrigues		
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA VL TRINTA, 350				13 Bairro Nova Contagem
14 Município Contagem	15 UF MG	16 CEP 32050-090	17 CTPS (nº,série,UF) 84681/ 00117 - MG	18 CPF 09965257698
19 Data de Nascimento 12/04/1989	20 Nome da Mãe Evade de Sousa Rodrigues			

## DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato 1. Contrato de trabalho por prazo indeterminado.				
2 Causa do Afastamento DESPEDIDA SEM JUSTA CAUSA PELO EMPREGADOR				
23 Remuneração Mês Ant. 1.400,00	24 Data de Admissão 16/08/2019	25 Data do Aviso Prévio 11/11/2019	26 Data de Afastamento 11/11/2019	27 Cód.Afastamento SJ2
28 Pensão Alim. (%) TRCT	29 Pensão Alim. (%) FGTS	30 Categoria do Trabalhador 01		
31 Código Sindical 914.010.000.07283-0	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 17.450.529/0001-00 - Sinalba - MG			

## DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 11 /dias Salário (líquido de 0 faltas e 0 DSR)	513,33	51 Comissões	0,00	52 Gratificação	0,00
53 Adic. de Insalubridade %	0,00	54 Adic. de Periculosidade %	0,00	55 Adic. Noturno Horas a %	0,00
56.1 Horas Extras horas a %	0,00	57 Gorjetas	0,00	58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)	0,00
59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável	0,00	60 Multa Art. 477, § 8º/CLT	0,00	61 Multa Art. 479/CLT	46,67
62 Salário-Família	0,00	63 13º Salário Proporcional 3/12 avos	350,00	64.1 13º Salário-Exerc. /12 avos	0,00
65 Férias Proporc 3/12 avos	350,00	66.1 Férias Venc. Per. Aquis. / / a / /	0,00	68 Terço Constituc. de Férias	116,67
69 Aviso Prévio Indenizado	0,00	70 13º Salário (Aviso Prévio Indenizado)	0,00	71 Férias (Aviso Prévio Indenizado)	0,00
95.1 Multa FGTS	34,53				
		99 Ajuste do Saldo Devedor	0,00	<b>TOTAL BRUTO</b>	<b>1.411,20</b>

## DEDUÇÕES

Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia	0,00	101 Adiantamento Salarial	0,00	102 Adiantamento 13º Salário	0,00
103 Aviso Prévio Indenizado dias	0,00	106 Vale-Transporte	0,00	112.1 Previdência Social	41,06
112.2 Prev Social - 13º Salário	28,00	114.1 IRRF	0,00	114.2 IRRF sobre 13º Salário	0,00
				<b>TOTAL DEDUÇÕES</b>	<b>69,06</b>
				<b>VALOR LÍQUIDO</b>	<b>1.342,14</b>

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO E/OU MATERIAL FORNECIDO 14/11/2019

Abalardina Gomes MG. 17.505.525  
RESPONSÁVEL C.T.

*[Assinatura]*  
RESPONSÁVEL C.T. e 169 98

# TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

## EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 02 Razão Social/Nome  
30677589000128 Associação Comunitária Ágape Fontes de Vida

## TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 11 Nome  
16086341304 Eder Sousa Rodrigues  
17 CTPS (nº,série,UF) 18 CPF 19 Data Nascimento 20 Nome da Mãe  
84681/00117 - MG 09965257698 12/04/1989 Evade de Sousa Rodrigues

## CONTRATO

22 Causa do Afastamento  
DESPEDIDA SEM JUSTA CAUSA PELO EMPREGADOR

24 Data de Admissão 25 Data do Aviso Prévio 26 Data de Afastamento 27 Cód. Afast 29 Pensão Alimentícia (%) FGTS  
16/08/2019 11/11/2019 11/11/2019 SJ2

30 Categoria do Trabalho  
01

31 Código Sindical 32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Labora  
914.010.000.07283-0 17.450.529/0001-00 - Sinalba - MG

Foi prestada, gratuitamente, assistência na rescisão do contrato de trabalho, nos termos do artigo nº 477, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), sendo comprovado neste ato o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 1.342,14, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Homologação.

As partes assistidas no presente ato de rescisão contratual foram identificadas como legítimas conforme previsto na Instrução Normativa/SRT nº 15/2010.

Fica ressalvado o direito de o trabalhador pleitear judicialmente os direitos informados no campo 155 abaixo.

Contagem / 14 de novembro de 2019.

*Kethlen Karoline F. Soares*  
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ÁGAPÉ FONTES DE VIDA  
150 Assinatura do Empregador ou Preposto

CPF :

*Eder Sousa Rodrigues*

150 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

153 Carimbo e Assinatura do Assistente

154 Nome do Órgão Homologador

155 Ressalvas:

156 Informações à CAIXA:

**A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.**


**Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (inciso XXIX, art. 7º da Constituição Federal/1988).**

252

**AVISO PRÉVIO**  
de empregador para empregado

<b>Empresa:</b> Associação Comunitária Ágape Fontes de Vida ( 00008 )		
<b>End.:</b> Rua Retiro do Triunfo, 11		
<b>Funcionário:</b> Eder Sousa Rodrigues ( 000006 )		
<b>CTPS</b>	<b>Admissão</b>	<b>Função</b>
84681 / 00117	16/08/2019	Assistente Administrativo

O empregado acima fica notificado de que será dispensado ao fim de 30 (Trinta) dias, a contar do dia seguinte a esta notificação. Portanto, com término do vínculo empregatício em 11/11/2019.

<b>Data:</b> 12/10/2019	<b>Assinatura da empresa:</b>  ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AGAPE FONTES DE VIDA
----------------------------	--

Para cumprimento do presente Aviso Prévio, indico a opção de minha preferência.

- Redução da jornada de trabalho por 02 (duas) horas diárias.
- Ausência ao serviço por 07 (sete) dias, sem haver prejuízo do salário integral

	Contagem , 12 de outubro de 2019
	Local e Data
Impressão digital	Ciente - Assinatura do empregado

Testemunhas:

Nome:
Ass.:
Nome:
Ass.:

# folha de ponto

28

(00008) Associação Comunitária Ágape Fontes de Vida

CNPJ: 30677589000128

Período de 01/11/2019 a 30/11/2019


**(000006) Eder Sousa Rodrigues**

Entrada: 08:00 Saída: 18:00 Almoço: 12:00 14:00

Descanso Semanal: Dom/Sáb

DIA	ENTRADA	INTERVALO	SAÍDA	HORAS EXTRAS	ASSINATURA
1 Sex	07:57	12:00	14:00	18:01	Eder
2 Sáb					Sábado
3 Dom					Domingo
4 Seg	08:01	12:00	14:00	17:57	Eder
5 Ter	07:59	12:00	14:00	18:02	Eder
6 Qua	08:02	12:00	14:00	17:59	Eder
7 Qui	07:58	12:00	14:00	18:01	Eder
8 Sex	08:03	12:00	14:00	17:58	Eder
9 Sáb					Sábado
10 Dom					Domingo
11 Seg					
12 Ter					
13 Qua					
14 Qui					
15 Sex					Feriado
16 Sáb					Sábado
17 Dom					Domingo
18 Seg					
19 Ter					
20 Qua					Feriado
21 Qui					
22 Sex					
23 Sáb					Sábado
24 Dom					Domingo
25 Seg					
26 Ter					
27 Qua					
28 Qui					
29 Sex					
30 Sáb					Sábado

WDP - Alterdata Tecnologia em Informática

  
 RESPONSÁVEL  
 ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ÁGAPE FONTES DE VIDA

2x

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N°	C3	
018	001	1633	0	8	65.664-X	5	800	850043	2	R\$ * 1.342,14*
<del>018</del>	<del>001</del>	<del>1633</del>	<del>0</del>	<del>8</del>	<del>65.664-X</del>	<del>5</del>	<del>800</del>	<del>850043</del>	<del>2</del>	

Pague por este cheque a quantia de Um mil e trezentos e quarenta e dois reais e quatorze centavos e centavos acima

a EDER SOUZA RODRIGUES ou à sua ordem

contagem 14 de novembro de 2019  
Vanuzo Araujo Oliveira Pereira  
Kathlen Karolinn F. Guedes  
 ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA AGAPE FONTES DE VIDA  
 CNPJ 30.677.589/0001-28  
 CLIENTE BANCARIO DESDE 03/2019



ELDORADO MG  
 00.000.000/3531.91  
 AV JOAO C. DE OLIVEIRA  
 59 - EMPRESAS  
 NFECCAO: 11/2019

